

Demonstrações Financeiras

Pátria Crédito Estruturado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

28.819.553/0001-90

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda. - CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Exercícios findos em 30 de setembro de 2022 e 2021
com Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações
Financeiras



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
Pátria Crédito Estruturado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Pátria Crédito Estruturado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“Fundo”) que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 30 de setembro de 2022 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Pátria Crédito Estruturado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em 30 de setembro de 2022 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação da existência e mensuração do valor justo dos direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 30 de setembro de 2022, o saldo de investimentos em direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios representava 83,05% do patrimônio líquido do Fundo. Em nossa visão, pelo impacto direto na mensuração do valor das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a posição de direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios é considerada como principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição de direitos creditórios e a verificação da correta valorização dos direitos creditórios através da precificação independente dos ativos com o envolvimento de especialistas para nos auxiliarem na revisão da metodologia e critérios utilizados pela Administradora do Fundo para mensuração do valor justo dos direitos creditórios.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de direitos creditórios, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Ênfase

Substituição da Administradora em período subsequente

Conforme mencionada na nota explicativa nº 20, em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 21 de setembro de 2022, foi aprovada a transferência da Administradora do Fundo para a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, a partir do fechamento das operações do dia 30 de setembro de 2022, com efeito na abertura do dia 3 de outubro de 2022. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de novembro de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC SP034519/O



Emerson Morelli
Contador CRC-SP249401/O

PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(CNPJ: 28.819.553/0001-90)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração da Posição Financeira em 30 de setembro de 2022 e 2021.

Em milhares de reais

Ativo	Nota Explicativa	30/09/2022	% PL	30/09/2021	% PL
Disponibilidades		4	0,00	5	0,00
Títulos Públicos Federais		143.505	10,95	22.400	2,40
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	4.1	-	-	22.400	2,40
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B		143.505	10,95	-	-
Títulos de Renda Fixa Privados		-	-	-	-
Títulos de Renda Variável		-	-	-	-
Instrumentos Financeiros Derivativos		-	-	-	-
Direitos Creditórios sem Aquisição Substancial dos Riscos e Benefícios		-	-	-	-
Direitos Creditórios - Debêntures Simples	5.1	870.352	66,42	816.226	87,30
Direitos Creditórios - Certificado de Recebíveis do Agronegócio	5.2	73.520	5,61	84.440	9,03
Direitos Creditórios - Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio	5.3	60.465	4,61	-	-
Direitos Creditórios - Nota Comercial	5.4	84.000	6,41	-	-
Fundos de Investimento - Instrução CVM nº 555		82.252	6,28	13.403	1,43
Instrumentos Financeiros Derivativos		465	0,04	-	-
Mercado Futuro		465	0,04	-	-
Outros Valores a Receber		14	0,00	192	0,02
Total do Ativo		1.314.577	100,32	936.666	100,18
Passivo					
Instrumentos Financeiros Derivativos		-	-	192	0,02
Mercado Futuro	4.2	-	-	192	0,02
Taxa de Administração/Desempenho a Pagar		3.383	0,26	1.395	0,15
Outras Contas a Pagar		826	0,06	88	0,01
Total do Passivo		4.209	0,32	1.675	0,18
Patrimônio Líquido		1.310.368	100,00	934.991	100,00
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		1.314.577	100,32	936.666	100,18

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(CNPJ: 28.819.553/0001-90)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Resultados
Exercício findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais

COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	Nota Explicativa	30/09/2022	30/09/2021
Títulos Privados de Renda Fixa		164.935	51.357
Receitas com direitos creditórios - Debêntures Simples	5.1	134.379	45.408
Receitas com direitos creditórios - Certificado de Recebíveis do Agronegócio	5.2	12.323	5.949
Receitas com direitos creditórios - Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio	5.3	7.147	-
Receitas com direitos creditórios - Nota Comercial	5.4	11.086	-
Cotas de fundos de investimento - Instrução CVM nº 555		6.073	1.620
Rendas com aplicações em cotas de fundos de investimento		6.073	1.620
Títulos Públicos Federais		9.077	467
Apropriação de rendimentos		9.088	467
Resultado nas negociações		(11)	-
Instrumentos Financeiros Derivativos		(8.524)	2.090
Ajuste pelo Valor Justo	4.2	(8.524)	2.090
Demais Receitas		583	804
Outras Receitas		583	804
Demais Receitas e Despesas	12	(18.385)	(9.384)
Despesas com taxa de administração		(10.409)	(1.068)
Despesas com taxa de desempenho		(1.693)	(559)
Despesas com taxa de gestão		(4.430)	(6.774)
Despesas com auditoria e custódia		(66)	(287)
Taxa de Fiscalização CVM		(52)	(51)
Publicidade		(1)	-
Anbima		(5)	(86)
Cetip		(271)	(277)
Taxa Selic		(4)	(1)
Consultoria jurídica		-	(182)
Taxa de Consultoria e Controladoria		(87)	(79)
Corretagens e emolumentos		(209)	(20)
Ajuste para compensação de cotas		(932)	-
Outras Despesas		(226)	-
RESULTADO DO PERÍODO PERTENCENTE AO DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		153.759	46.954

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(CNPJ: 28.819.553/0001-90)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercício findo em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais

				30/09/2022	30/09/2021
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO				934.991	376.021
Cotas Seniores	-	cotas a R\$	-	-	-
	-	cotas a R\$	-	-	-
Cotas Seniores 2	530.207,087	cotas a R\$	1.014,730956	538.018	-
	8.797,000	cotas a R\$	1.004,608660	-	8.838
Cotas Mezanino	120.074,000	cotas a R\$	1.188,005408	142.648	-
	120.074,000	cotas a R\$	1.020,608497	-	122.549
Cotas Subordinadas	227.358,000	cotas a R\$	1.118,609921	254.325	-
	227.358,000	cotas a R\$	1.075,986283	-	244.634
RESULTADO DO PERÍODO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				153.759	46.954
COTAS EMITIDAS				310.317	521.410
Senior 1	310.317,000	cotas		310.317	-
Senior 2	521.410,087	cotas		-	521.410
Mezanino	-	cotas		-	-
	-	cotas		-	-
Subordinada	-	cotas		-	-
	-	cotas		-	-
COTAS RESGATADAS				-	-
Senior				-	-
Subordinada				-	-
AMORTIZAÇÕES				(88.699)	(9.394)
Senior 1				(31.703)	-
Senior 2				(56.996)	(9.394)
Subordinada				-	-
ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO DECORRENTES DA MOVIMENTAÇÃO DE COTAS				221.618	512.016
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO				1.310.368	934.991
Cotas Seniores 1	310.317,000	cotas a R\$	1.002,829208	311.195	-
Cotas Seniores 2	530.207,087	cotas a R\$	1.031,915682	547.129	-
	530.207,087	cotas a R\$	1.014,730956	-	538.018
Cotas Mezanino	120.074,000	cotas a R\$	1.366,021157	164.024	-
	120.074,000	cotas a R\$	1.188,005408	-	142.648
Cotas Subordinadas	227.358,000	cotas a R\$	1.266,813729	288.020	-
	227.358,000	cotas a R\$	1.118,609921	-	254.325

PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(CNPJ: 28.819.553/0001-90)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Em milhares de reais

	Nota Explicativa	30/09/2022	30/09/2021
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Compra de Direitos Creditórios - Debêntures Simples	5.1	(215.512)	(566.103)
Compra de Direitos Creditórios - Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA	5.2	-	(84.000)
Compra de Direitos Creditórios - Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - CDCA		(60.000)	-
Compra de Direitos Creditórios - Nota Comercial - NC		(84.000)	-
Liquidação/Venda de Direitos Creditórios - Debêntures Simples	5.1	295.765	154.951
Liquidação/Venda de Direitos Creditórios - Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA	5.2	23.243	5.509
Liquidação de Direitos Creditórios - Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - CDCA		6.682	-
Liquidação de Direitos Creditórios - Nota Comercial - NC		11.085	-
Compra de Outros Instrumentos Financeiros		(153.326)	(9.990)
Compra de títulos públicos		(153.326)	(9.990)
Venda de Outros Instrumentos Financeiros		41.299	-
Venda de títulos públicos		41.299	-
Renda com Instrumentos Financeiros Derivativos		(9.390)	2.895
Receitas com Aplicação em Cotas de Fundos de Investimento - Instrução CVM nº 555		6.073	1.620
Pagamento da taxa de administração		(9.202)	(1.265)
Pagamento da taxa de gestão		(5.206)	(5.997)
Estorno de Taxa de Custódia		519	-
Demais pagamentos/recebimentos		(574)	(952)
Caixa líquido das Atividades Operacionais		(152.544)	(503.332)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Cotas Sêniores 1 Emitidas		310.317	-
Cotas Sêniores 2 Emitidas		-	521.410
Cotas Sêniores 2 Amortizadas		(88.925)	(9.394)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento		221.392	512.016
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	3	68.848	8.684
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício		13.408	4.724
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício		82.256	13.408

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(CNPJ: 28.819.553/0001-90)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa.

1. Contexto operacional

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração até o 9º (nono) aniversário da data correspondente ao último dia do ano civil em que ocorrer a data da primeira integralização, sendo que este prazo poderá ser estendido a critério dos cotistas reunidos em Assembleia Geral. Iniciou suas atividades em 25 de março de 2019 e destina-se a investidor profissional.

Seu objetivo é proporcionar rendimento de longo prazo aos Cotistas, por meio do investimento dos recursos do Fundo na aquisição, no mercado primário ou secundário, dos seguintes Direitos de Crédito que sejam selecionados pelo Gestor de acordo com a Política de Seleção de Direitos de Crédito, bem como atendam, cumulativamente aos Critérios de Elegibilidade previstos no Regulamento do Fundo, emitidos por, de responsabilidade e/ou coobrigação de Devedores que sejam Sociedades:

- (i) debêntures;
- (ii) certificados de recebíveis imobiliários, desde que não corram risco de valorização imobiliária;
- (iii) certificados de recebíveis do agronegócio;
- (iv) notas promissórias comerciais;
- (v) letras de crédito imobiliário, desde que não corram risco de valorização imobiliária;
- (vi) letras de câmbio, desde que lastreadas por garantias;
- (vii) letras financeiras, desde que lastreadas por garantias;
- (viii) certificados de depósito bancário vinculado;
- (ix) notas de crédito à exportação;
- (x) cédulas de crédito à exportação; e
- (xi) outros títulos, ativos financeiros ou valores mobiliários, desde que observado o disposto na instrução CVM 356, exceto as cédulas de crédito imobiliário, as cédulas de crédito bancário e aqueles descritos como não sendo permitidos, conforme descrito no Regulamento do Fundo.

As operações de aquisição de Direitos de Crédito realizadas em mercado primário terão suas condições e procedimentos estabelecidos diretamente nos respectivos Instrumentos de Aquisição. A aquisição pelo Fundo dos Direitos de Crédito em mercado secundário será realizada com base nas regras, condições e procedimentos estabelecidos pela entidade de liquidação e custódia onde os Direitos de Crédito estejam registrados ou custodiados e, quando aplicável, em cada Contrato de Cessão, o qual abrangerá, necessariamente, todos os direitos, garantias, seguros e preferências referentes a todo e qualquer Direito de Crédito alvo do Fundo.

PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(CNPJ: 28.819.553/0001-90)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a fundos de investimento em direitos creditórios e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), notadamente pela Instrução CVM nº 489 de 14 de janeiro de 2011.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

Reconhecimento das receitas e despesas - as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

Operações compromissadas - são operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

Títulos de renda fixa - são avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

Cotas de fundo de investimento - as aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgados pelos seus respectivos administradores.

Operações no mercado futuro - os ajustes diários decorrentes das operações no mercado de índices, taxas de juros e câmbio são reconhecidos diariamente em resultados.

PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(CNPJ: 28.819.553/0001-90)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Direitos creditórios - títulos privados de renda fixa - os títulos privados de renda fixa são classificados na categoria mensurados pelo valor justo por meio do resultado, sendo contabilizados pelo custo de aquisição e ajustados ao valor justo, conforme metodologia de precificação desenvolvida pelo Itaú Unibanco S.A. e aplicada pela Administradora do Fundo, que considera premissas de mercado e risco de crédito dos emissores. As receitas auferidas com os rendimentos são contabilizadas em rubrica específica no resultado.

Caixa e equivalentes de caixa - são representados por depósitos bancários, operações compromissadas e cotas de fundos de investimento regulados pela ICVM 555, com alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

4. Títulos e valores mobiliários

4.1. Composição por: tipo de título, montante, natureza e faixas de vencimento - TVM

Os títulos de renda fixa estão assim classificados:

a) Títulos para negociação

Faixa de Vencimento / Título	Títulos Públicos	
	Custo (*)	Valor Mercado
acima 365 dias (**)	145.846	143.505
NTN-B	145.846	143.505
Total Negociação	145.846	143.505
Total Carteira RF	145.846	143.505

(*) é o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados

(**) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento

4.2. Instrumentos financeiros derivativos - informações qualitativas e quantitativas

a) Política de utilização

São utilizados para a execução da sua política de investimentos estabelecida no regulamento do Fundo.

b) Margem de garantia

O montante de margens depositadas, no final do exercício, é:

PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(CNPJ: 28.819.553/0001-90)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Em títulos e/ou valores mobiliários R\$ 123.761.

Título	Valor de Mercado
NTN-B	123.761
TOTAL	123.761

Quadro resumo das exposições em instrumentos financeiros derivativos.

Contratos Futuros

<u>Indexador / Faixa Vencimento</u>	Valores pelas taxas e indexadores contratados - Valor Mercado		<u>Valor Líquido</u>	<u>Valor de Referência</u>	<u>Ganho/ Perda</u>
	<u>Ativo (Vr. receber)</u>	<u>Passivo (Vr a pagar)</u>			
<u>Vencimento acima 365 dias</u>	465	0	465	335.365	
<u>FUT DAP ⁽²⁾ comprado ⁽¹⁾</u>	465	0	465	335.365	
Total Futuros	465	0	465	335.365	(8.524)

⁽¹⁾ O Fundo operou em futuros com posição comprado em IPCA e posição vendido em CDI do ativo DAP com vencimento em agosto de 2026.

⁽²⁾ O DAP é um contrato futuro listado na B3 na qual a negociação é realizada em taxa que gerará uma posição inversa em PU na custódia, ou seja, os compradores de cupom é igual vendedores de PU e os vendedores de cupom é igual os compradores de PU. Fonte de pesquisa: www.b3.com.br

5. Direitos creditórios

a. Descrição

Os direitos creditórios são classificados no seguinte grupo:

Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios - quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito do creditório no registro contábil do cedente.

Essa classificação é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(CNPJ: 28.819.553/0001-90)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Cada Instrumento de Aquisição estabelecerá, necessariamente, os termos e condições aplicáveis aos Direitos de Crédito e deverá atender os seguintes requisitos legais, nos termos do artigo 104 do Código Civil Brasileiro: (i) ser celebrado por agentes capazes, (ii) possuir objeto lícito, possível, determinado ou determinável, e (iii) possuir forma prescrita ou não defesa em lei. Além disso, cada Instrumento de Aquisição deverá observar os requisitos legais e regulatórios específicos ao Direito de Crédito que constitui seu objeto. O Fundo poderá, de acordo com a natureza específica de cada Direito de Crédito a ser adquirido pelo Fundo, celebrar vários Instrumentos de Aquisição com termos e condições diversos, de forma a alcançar seu objetivo e enquadrar-se à Política de Investimento, sempre no melhor interesse dos Cotistas e com observância dos termos e condições previstos no Regulamento.

b. Critérios de elegibilidade

Somente poderão ser adquiridos pelo Fundo Direitos de Crédito que atendam, cumulativamente, em cada data de aquisição, aos Critérios de Elegibilidade descritos abaixo:

(i) os Direitos de Crédito estejam depositados para negociação na B3 - Segmento CETIP UTVM ou de outro sistema de registro, liquidação e custódia reconhecido pelo Banco Central ou autorizado pela CVM de forma que a liquidação financeira de sua aquisição possa ser realizada em um de tais sistemas de registro;

(ii) os Direitos de Crédito não sejam cédulas de crédito bancário ou cédulas de crédito imobiliário;

(iii) os Direitos de Crédito não estejam vencidos na data da aquisição; e

(iv) o Devedor dos respectivos Direitos de Crédito não esteja inadimplente com o Fundo.

O Custodiante será a instituição responsável por verificar e validar o atendimento dos Direitos de Crédito aos Critérios de Elegibilidade acima em cada operação de aquisição de Direitos de Crédito pelo Fundo, na data de aquisição dos respectivos Direitos de Crédito.

Desde que os Direitos de Crédito tenham atendido plena e cumulativamente, na data da respectiva aquisição ou subscrição, (i) aos Critérios de Elegibilidade, conforme verificado pelo Custodiante, e (ii) aos critérios previstos na Política de Seleção de Direitos de Crédito, conforme verificado pelo Gestor, o Fundo não terá direito de indenização contra a Administradora, o Gestor ou o Custodiante na hipótese em que tais Direitos de Crédito deixem de atender a qualquer dos Critérios de Elegibilidade ou da Política de Seleção de Direitos de Crédito após a data de sua aquisição.

PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(CNPJ: 28.819.553/0001-90)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa.

5.1. Direitos creditórios - Debêntures simples

5.1.1 Descrição

Os direitos creditórios são representados por debêntures objeto de distribuição pública, emitidas por Sociedade por Ações (S.A.), de capital fechado ou aberto. São valores mobiliários representativos de dívida de médio e longo prazos que asseguram a seus detentores (debenturistas) direito de crédito contra a companhia emissora.

Em 30 de setembro de 2022, o Fundo mantém aplicações nos Direitos Creditórios – Debêntures Simples apresentados no quadro abaixo:

Debêntures	Saldo em 30/09/2021	Aquisição	Venda	Juros/ Correção/ Prêmio / Amortização	Valorização/ Desvalorização	Saldo em 30/09/2022	Vencimento
SOROCRED INSTITUIÇÃO DE PAGTO S.A. (i)	-	84.000	-	(9.240)	10.606	85.366	28/12/2026
FORTBRASIL SECURITIZADORA S.A. (ii)	84.165	-	-	(13.268)	13.616	84.513	10/06/2026
ITR COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS S.A. (iii)	54.000	29.512	-	(12.221)	12.436	83.727	17/12/2026
COPOBRAS S.A. IND COM EMB. (iv)	81.027	-	-	(10.627)	12.873	83.273	30/12/2026
DMCARD SECURITIZADORA S.A. (v)	81.508	-	-	(11.288)	12.750	82.970	14/04/2025
NISSEI FID S.A. (vi)	81.027	-	-	(11.556)	12.402	81.873	14/05/2026
OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A. (vii)	-	72.000	-	(8.149)	11.726	75.577	08/11/2026
SOLFARMA COM DE PRODUTOS FARM. S.A. (viii)	65.159	-	-	(9.013)	9.298	65.444	12/12/2025
LM TRANSP. INTER. SERV. COM. S.A. (ix)	81.538	-	-	(38.981)	9.857	52.414	13/07/2023
MILLS EST. E SERV. DE ENG S.A. (x)	73.766	-	-	(30.580)	8.918	52.104	14/10/2024
LOG-IN - LOGÍSTICA INTERMODAL S.A. (xi)	66.957	-	-	(25.979)	8.803	49.781	14/05/2025
TRAVESSIA SECURIT. CRÉD. FINANC. IX S.A. (xii)	66.506	-	-	(31.042)	7.684	43.148	17/07/2024
BBM LOGÍSTICA S.A. (xiii)	-	30.000	-	(1.787)	1.949	30.162	20/12/2026
TRAVESSIA SECURIT. CRÉD. FINANC. V (xiv)	80.573	-	(80.374)	(1.360)	1.161	-	19/06/2024
CIA SECURITIZADORA CRÉDITOS VERT-3 (xv)	-	-	-	(300)	300	-	-
Total	816.226	215.512	(80.374)	(215.391)	134.379	870.352	

PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(CNPJ: 28.819.553/0001-90)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa.

(i) SOROCRED INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

A emissora é uma sociedade anônima de capital fechado e tem por objeto social a atividade de emissão de instrumento de pagamento pós-pago, gerenciamento de conta de pagamento de usuário final pagador do tipo pós-paga e disponibilização de transação de pagamento com base nessa conta e de participação no capital de outras empresas, inclusive autorizadas pelo Banco Central do Brasil.

Para garantir o integral, fiel, pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora, perante os Debenturistas no âmbito da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantias, a Emissora compromete-se, de forma irrevogável e irretratável, as garantias como: Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente (conforme definido abaixo, a “Garantia Real”), nos termos do “Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças”, celebrado entre a Emissora, o Agente Fiduciário, o Banco Sorocred S.A. – Banco Múltiplo e a Oliveira Trust Servicer S.A. em 2 de março de 2022 (“Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios”).

O Fundo possui R\$ 85.366 em debêntures, com remuneração de 100% do DI + 5,00%, com vencimento em 28 de dezembro de 2026.

(ii) FORTBRASIL SECURITIZADORA S.A.

A emissora é uma sociedade anônima de capital fechado, e tem por objeto social (a) a aquisição e securitização de quaisquer direitos creditórios originados por atividades empresariais e de títulos e valores mobiliários lastreados em tais ativos; (b) a emissão e a colocação, privada ou junto aos mercados financeiro e de capitais, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação e da regulamentação aplicáveis; (c) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e (d) a realização de operações em mercados de derivativos, com a função de proteção de riscos de sua carteira de créditos.

Para garantir o integral, fiel, pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora, perante os Debenturistas no âmbito da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantias, a Emissora compromete-se, de forma irrevogável e irretratável, as garantias como: fiança, garantia fidejussória, garantia real, consubstanciadas (a) na Alienação Fiduciária de Ações, (b) na Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (c) na Cessão Fiduciária da Conta de Repasses da Cedente, nos termos dos Contratos de Garantia.

O Fundo possui R\$ 84.513 em debêntures, com remuneração de 100% do DI + 5,50%, com vencimento em 10 de junho de 2026.

PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(CNPJ: 28.819.553/0001-90)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa.

(iii) ITR COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS S.A.

A emissora é uma sociedade anônima fechada, e tem por objeto social o comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, comércio atacadista de lubrificantes e serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Para garantir o integral, fiel, pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora, perante os Debenturistas no âmbito da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantias, a Emissora compromete-se, de forma irrevogável e irretratável, a garantias como: penhor mercantil, garantia fidejussória prestada pelos fiadores, no caso, afiança em conjunto com a cessão fiduciária, conforme descrita na respectiva escritura de emissão.

O Fundo possui R\$ 83.727 em debêntures, com remuneração de 100% do DI + 4,80%, com vencimento em 17 de dezembro de 2026.

(iv) COPOBRAS S.A. IND COM EMBALAGENS

A emissora é uma sociedade anônima de capital fechado, e atua nos segmentos de Embalagens Flexíveis, Bandejas de EPS e Descartáveis Plásticos, destacando-se, como líder de mercado nos segmentos de Embalagens para Indústria de Pet Food, Bandejas de EPS e Descartáveis, incluindo uma linha completa de produtos biodegradáveis.

Para garantir o integral, fiel, pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora, perante os Debenturistas no âmbito da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantias, a Emissora compromete-se, de forma irrevogável e irretratável, as garantias como: hipoteca de imóveis, cessão fiduciária de direitos creditórios, penhor de estoque e alienação de máquinas.

O Fundo possui R\$ 83.273 em debêntures, com remuneração de 100% do DI + 5,60%, com vencimento em 30 de dezembro de 2026.

PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(CNPJ: 28.819.553/0001-90)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa.

(v) DMCARD SECURITIZADORA S.A.

A emissora é uma sociedade por ações sem registro de emissor de valores concedido pela CVM, e tem por objeto social (i) a aquisição e a securitização de quaisquer direitos creditórios originados por atividades empresariais e de títulos e valores mobiliários lastreados em tais ativos; (ii) emissão e a colocação, privada ou junto aos mercados financeiro e de capitais, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites de legislação e da regulamentação aplicáveis; (iii) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e (iv) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

Para garantir o integral, fiel, pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora, perante os Debenturistas no âmbito da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantias, a Emissora compromete-se, de forma irrevogável e irretratável, a garantia de alienação fiduciária de ações, cessão fiduciária de direitos creditórios e a fiança (em conjunto, as "Garantias").

O Fundo possui R\$ 82.970 em debêntures, com remuneração de 100% do DI + 5,50%, com vencimento em 14 de abril de 2025.

(vi) NISSEI FID S.A.

A emissora é uma sociedade anônima de capital aberto, e tem como atividade básica o comércio varejista de medicamentos, perfumarias, produtos de higiene pessoal e beleza, cosméticos, dermocosméticos e produtos alimentícios de conveniência em geral.

Para garantir o integral, fiel, pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora, perante os Debenturistas no âmbito da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantias, a Emissora compromete-se, de forma irrevogável e irretratável, as garantias como: garantia fidejussória e garantia real, conforme descritas nas respectivas escrituras de emissão.

O Fundo possui R\$ 81.873 em debêntures, com remuneração de 100% do DI + 5%, com vencimento em 14 de maio de 2026.

PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(CNPJ: 28.819.553/0001-90)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa.

(vii) OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

A emissora é sociedade anônima, com registro de companhia aberta na categoria “A”, é uma importante prestadora de serviços marítimos com sede no Brasil. As atividades da Empresa são divididas em três unidades de negócios: Meio Ambiente, Submarino e Logística e Engenharia. A área de Meio Ambiente se dedica a serviços de proteção, levantamentos oceanográficos, licenciamentos e estudos ambientais, segurança operacional e remediação ambiental. A unidade Submarina está focada em serviços de geofísica, geotécnica, inspeção, reparo e manutenção, bem como no apoio à construção e descomissionamento de empreendimentos offshore. Sua atuação se dá na oferta de serviços para estudo, proteção, monitoramento, uso sustentável do mar e dos recursos marinhos, atuando em setores de óleo e gás e também outros, como o portuário, a navegação e mineração. A divisão de Logística e Engenharia presta serviços relacionados com logística marítima, bases de apoio offshore, engenharia portuária e costeira, construção civil e industrial, obras marítimas e portuárias, dragagem e instalações e limpeza industrial. A empresa atende clientes principalmente nos setores de petróleo e gás, energia e telecomunicações. As operações da companhia se concentram nos segmentos de Embarcações e Serviços.

Para garantir o integral, fiel, pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora, perante os Debenturistas no âmbito da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantias, a Emissora compromete-se, de forma irrevogável e irretratável, as garantias como: com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora (“Debenturistas” e, individualmente, “Debenturista”):

O Fundo possui R\$ 75.577 em debêntures, com remuneração de 100% do DI + 5,00%, com vencimento em 8 de novembro de 2026.

(viii) SOLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

A emissora é uma sociedade anônima aberta, e tem por objeto social o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, sempre agregando na venda de mais produtos hospitalares. Tornou-se referência na distribuição de produtos Farma, com equipes especializadas no segmento, além de ampliar os trabalhos de logística e aumentar a capacidade de produção e armazenamento de produtos, trazendo muitos benefícios para os clientes.

Para garantir o integral, fiel, pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora, perante os Debenturistas no âmbito da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantias, a Emissora compromete-se, de forma irrevogável e irretratável, a garantias como: cessão fiduciária de direitos creditórios, conforme descrita na respectiva escritura de emissão.

PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(CNPJ: 28.819.553/0001-90)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Fundo possui R\$ 65.444 em debêntures, com remuneração de 100% do DI + 4,00%, com vencimento em 12 de dezembro de 2025.

(ix) LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

A emissora é uma sociedade por ações com registro de companhia aberta, e tem por objetivo social locação de veículos automotores, sem mão de obra de motoristas; (ii) locação de veículos automotores, com mão de obra de motoristas; (iii) transportes rodoviários de carga não perigosa, intermunicipal, interestadual e internacional; (iv) gestão de frota de veículos automotores próprios e de terceiros (atividades de apoio às empresas); (v) transporte rodoviário intermunicipal de passageiros por meio de ônibus, micro-ônibus; (vi) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios; e (vii) participação no capital social de outras empresas, como sócia, quotista ou acionista, sendo que a emissora poderá explorar outros ramos de atividades afins ou complementares ao seu objeto social.

Para garantir o integral, fiel, pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora, perante os Debenturistas no âmbito da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantias, a Emissora compromete-se, de forma irrevogável e irretratável, a alienação fiduciária (garantia real) e fiança (garantia fidejussória).

O Fundo possui R\$ 52.414 em debêntures, com remuneração de 100% do DI + 4,95%, com vencimento em 13 de julho de 2023.

(x) MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.

A emissora é uma sociedade anônima aberta, e tem por objeto social a locação de máquinas e equipamentos pesados, bens industriais, construção e engenharia, serviços de transporte, logística e possui um forte investimento em tecnologia e crescimento sustentável. É pioneira e líder no mercado de locação de plataformas elevatórias e construções de alta complexidade no Brasil, seja na indústria, comércio ou construção. Investe continuamente para ser o melhor parceiro de serviços de locação e venda de plataformas elevatórias e equipamentos profissionais.

Para garantir o integral, fiel, pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora, perante os Debenturistas no âmbito da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantias, a Emissora compromete-se, de forma irrevogável e irretratável, as garantias como: cessão fiduciária de direitos creditórios de recebíveis e alienação fiduciária de equipamentos, conforme descritas nas respectivas escrituras de emissão.

O Fundo possui R\$ 52.104 em debêntures, com remuneração de 100% do DI + 4,78%, com vencimento em 14 de outubro de 2024.

PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(CNPJ: 28.819.553/0001-90)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa.

(xi) LOG-IN - LOGÍSTICA INTERMODAL S.A.

A emissora é uma companhia aberta de capital autorizado, e tem por objeto social (i) explorar, com embarcações próprias ou alheias, o comércio marítimo de longo curso, cabotagem e fluvial no transporte de cargas em geral; (ii) operar terminais terrestres e portuários, inclusive navegação de apoio portuário; (iii) exercer atividades de armazenagem e comercialização de serviços de logística e de mercadorias e administração de embarcações; (iv) prestar serviços de transporte rodoviário e ferroviário; e (v) exercer atividades complementares, correlatas ou acessórias, inerentes às suas atividades, quando necessárias ou convenientes ao interesses sociais.

Para garantir o integral, fiel, pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora, perante os Debenturistas no âmbito da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantias, a Emissora compromete-se, de forma irrevogável e irretroatável, a garantia de cessão fiduciária de direitos creditórios e a fiança da fiadora (em conjunto, as "Garantias").

O Fundo possui R\$ 49.781 em debêntures, com remuneração de 100% do DI + 4,94%, com vencimento em 14 de maio de 2025.

(xii) TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS IX S.A.

A emissora é uma sociedade por ações sem registro de emissor de valores concedido pela CVM, e tem por objeto social (i) a aquisição e a securitização de créditos, desde que enquadrados nos termos da resolução 2.686/2000; (ii) a emissão e a colocação, privada ou junto aos mercados financeiros e de capitais, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação aplicável; (iii) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e (iv) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando a cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

Para garantir o integral, fiel, pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora, perante os Debenturistas no âmbito da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantias, a Emissora compromete-se, de forma irrevogável e irretroatável, a garantia de cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios cedidos fiduciariamente.

O Fundo possui R\$ 43.148 em debêntures, com remuneração de 100% do DI D-2 + 4,025%, com vencimento em 17 de julho de 2024.

PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(CNPJ: 28.819.553/0001-90)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa.

(xiii) BBM LOGÍSTICA S.A.

A emissora é uma sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria AA Emissora tem por objeto social: a exploração do ramo de transporte rodoviário de cargas, transporte intermodal, transporte de produtos perigosos, prestação de serviços de gestão administrativa, financeira e operacional a terceiros, depósito de mercadorias de terceiros, transporte de automóveis e caminhões em equipamentos especializados, locação de caminhões com e sem condutor, locação de automóveis com e sem condutor, locação de reboques, locação de semirreboques, transporte de containers, transporte de toras, bem como a extração de madeira em florestas plantadas e atividades de apoio à produção florestal, locação de máquinas e equipamentos agrícolas, sem operador, armazéns gerais nos termos do Decreto Federal n.º 1.102, de 21 de novembro de 1903, transporte de produtos de interesse à saúde tais como: medicamentos e insumos farmacêuticos; medicamentos sujeitos a controle especial; cosméticos, produtos de higiene e perfumes; saneantes e domissanitários; produtos para saúde ou correlatos e alimentos; armazenagem dos produtos de interesse à saúde, de seus clientes, como: medicamentos e insumos farmacêuticos; medicamentos sujeitos a controle especial, cosméticos, produtos de higiene e perfumes; saneantes domissanitários; produtos para saúde ou correlatos e alimentos, bem como as demais atividades afins necessárias para a realização dos seus negócios.

Para garantir o integral, fiel, pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora, perante os Debenturistas no âmbito da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantias, a Emissora compromete-se, de forma irrevogável e irretratável, as garantias como: Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária, Contrato de Alienação Fiduciária de Veículos, Alienação Fiduciária dos Veículos de Propriedade da Emissora, conforme descritos e atualizados de tempos em tempos no Contrato de Alienação Fiduciária de Veículos; Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Contrato de Penhor de Estoque.

O Fundo possui R\$ 30.162 em debêntures, com remuneração de 100% do DI + 4,25%, com vencimento em 20 de dezembro de 2026.

PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(CNPJ: 28.819.553/0001-90)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa.

(xiv) TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS MERCANTIS V S.A.

A emissora é uma sociedade anônima de capital fechado, e tem por objeto social a aquisição e securitização de créditos oriundos de operações praticadas por bancos múltiplos, e pelas demais entidades pertencentes ao seu conglomerado financeiro desde que enquadradas nos termos do artigo 1º da Resolução do CMN nº 2.686/00, (ii) a emissão e a colocação, privada ou junto aos mercados financeiro e de capitais, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação e da regulamentação aplicáveis; (iii) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e (iv) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

Para garantir o integral, fiel, pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora, perante os Debenturistas no âmbito da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantias, a Emissora compromete-se, de forma irrevogável e irretratável, a garantia de cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios cedidos fiduciariamente.

(xv) CIA SECURITIZADORA CRÉDITOS VERT-3

A emissora é uma sociedade por ações sem registro de emissor de valores concedido pela CVM, e tem por objeto social (i) a aquisição e a securitização de quaisquer direitos creditórios originados por atividades empresariais e de quaisquer títulos e valores mobiliários representativos de tais direitos creditórios ou lastreados em tais direitos creditórios; (ii) e emissão e a colocação, privada ou junto aos mercados financeiro e de capitais, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites de legislação e da regulamentação aplicáveis; (iii) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e (iv) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

Para garantir o integral, fiel, pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora, perante os Debenturistas no âmbito da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantias, a Emissora compromete-se, de forma irrevogável e irretratável, a garantia de cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios cedidos fiduciariamente.

Em 01/10/2021 o Fundo recebeu um montante de R\$ 300 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e nove reais e setenta e dois centavos) em decorrência de uma liquidação de resgate antecipado da debênture, após ordem de alocação dos recursos.

PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(CNPJ: 28.819.553/0001-90)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa.

5.2. Direitos creditórios - Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA

5.2.1. Descrição

Os direitos creditórios são representados por Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”) objeto de distribuição pública, emitidos exclusivamente pelas companhias securitizadoras de direitos creditórios do agronegócio. Esse título deve ser vinculado a direitos creditórios originários de negócios realizados entre produtores rurais, ou suas cooperativas, e terceiros, inclusive financiamentos ou empréstimos, relacionados com a produção, a comercialização, o beneficiamento ou a industrialização de produtos agropecuários, insumos agropecuários ou máquinas e implementos utilizados na atividade agropecuária.

Em 30 de setembro de 2022, o Fundo mantém aplicações nos Certificados de Recebíveis do Agronegócio apresentados no quadro abaixo:

Emissor	Saldo em 30/09/2021	Aquisição	Juros/ Correção/ Prêmio / Amortização	Valorização/ Desvalorização	Saldo em 30/09/2022	Vencimento
TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. (i)	84.440	-	(23.243)	12.323	73.520	16/05/2026
Total	84.440	-	(23.243)	12.323	73.520	

(i) TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

A operação de CRA da série 1 da 4ª emissão da Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é lastreada em Créditos do Agronegócio Cedidos pela Bela Sementes Indústria e Comércio de Sementes Ltda. A operação tem vencimento em 16 de maio de 2026 e contempla recebimentos de juros de 100% da variação acumulada da Taxa DI acrescida de um spread de 5,00% ao ano. O valor nominal unitário dos CRA's não será objeto de atualização monetária. As garantias da operação são: reais ou fidejussórias, acessórias aos Créditos do Agronegócio. A emissão dos CRA's Seniores foi submetida à apreciação da Agência de Classificação de Risco Fitch Ratings Brasil Ltda., observado que a nota de classificação de risco preliminar para os CRA's Seniores deverá ser maior ou igual a BBB+(bra), em escala nacional.

PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(CNPJ: 28.819.553/0001-90)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa.

5.3. Direitos creditórios - Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - CDCA

5.3.1. Descrição

Os direitos creditórios são representados por Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (“CDCA”), um título de crédito nominativo, de livre negociação e representativo de promessa de pagamento em dinheiro, vinculado a direitos creditórios originários de negócios realizados entre produtores rurais (ou suas cooperativas) e terceiros, inclusive financiamentos ou empréstimos. Instrumento financeiro usado em negócios entre produtores rurais, cooperativas e terceiros. O registrador do CDCA na B3 também é o responsável pelo registro e gestão dos direitos creditórios que lastreiam o título. É emitido exclusivamente por cooperativas de produtores rurais e outras pessoas jurídicas que exerçam atividades de comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos e insumos agropecuários ou de máquinas e implementos utilizados na produção agropecuária. Pode ser também distribuído por meio de oferta pública. Este ativo é também utilizado como lastro para as operações com LCA.

Em 30 de setembro de 2022, o Fundo mantém aplicações nos Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio apresentados no quadro abaixo:

Emissor	Saldo em 30/09/2021	Aquisição	Juros/ Correção/ Prêmio / Amortização	Valorização/ Desvalorização	Saldo em 30/09/2022	Vencimento
Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (i)	-	60.000	(6.682)	7.147	60.465	15/12/2026
Total	-	60.000	(6.682)	7.147	60.465	

(i) Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

A empresa de razão social Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., localizada na Rua Gilberto Sabino, 215, conj. 41, sala 2, Pinheiros, município de São Paulo – SP. A empresa tem por objeto social as atividades das instituições especializadas na distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado.

5.4. Direitos creditórios - Nota Comercial - NC

5.4.1. Descrição

A nota comercial, valor mobiliário previsto no inciso VI, caput, do art. 2º da Lei nº 6.385/1976, trata-se de título de crédito negociável, não conversível em ações, representativo de promessa de pagamento em dinheiro, emitido exclusivamente sob a forma escritural por meio de instituições autorizadas pela CVM.

PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(CNPJ: 28.819.553/0001-90)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Em 30 de setembro de 2022, o Fundo mantém aplicações na Nota Comercial apresentada no quadro abaixo:

Emissor	Saldo em 30/09/2021	Aquisição	Juros/ Correção/ Prêmio / Amortização	Valorização/ Desvalorização	Saldo em 30/09/2022	Vencimento
Alubar Cabos Elétricos Montenegro Importação, Indústria e Comércio Ltda. (i)	-	84.000	(11.085)	11.085	84.000	30/12/2026
Total	-	84.000	(11.085)	11.085	84.000	

(i) Alubar Cabos Elétricos Montenegro Importação, Indústria e Comércio Ltda.

A empresa de razão social Alubar Cabos Elétricos Montenegro Importação, Indústria e Comércio Ltda., com a situação cadastral ativa, início das atividades em 08/11/2019, localizada em V II Distrito Industrial Montenegro, nº 2.254, Km 2, Pavilhão Industrial, município de Montenegro, Rio Grande do Sul – RS. A empresa tem por objeto social a fabricação de fios, cabos, cordoalhas e outros condutores elétricos isolados, fios telefônicos, fios coaxiais e fios magnéticos para enrolamento de motores, bobinas, transformadores e a fabricação de cabos de fibra ótica.

6. Rating

As cotas de emissão do Fundo são destinadas a investidores profissionais e a classificação de risco é realizada pela agência classificadora de risco Fitch Ratings.

Em 30 de setembro de 2022 a Fitch Ratings informa que atribuiu o rating de crédito com relatório emitido em 29 de julho de 2022, conforme segue abaixo:

- Classe de Cotas Sêniores - 2ª série: AA-sf(bra), com perspectiva estável;
- Classe de Cotas Sêniores - 3ª série: AA-sf(bra), com perspectiva estável;
- Classe de Cotas Subordinada Mezanino: A-sf(bra), com perspectiva estável;
- Classe de Cotas Subordinada Junior: Csf(bra), com perspectiva estável.

PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(CNPJ: 28.819.553/0001-90)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa.

7. Fatores de risco

Riscos Associados ao Fundo e aos Direitos de Crédito

Ocorrência de fatores extraordinários de natureza macroeconômica. A ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas ou políticas, poderão resultar em perda por parte dos Cotistas do Fundo.

Flutuações de preços, cotações de mercado, taxas de juros e resultados das Sociedades e/ou Devedores. O Fundo estará sujeito à variação no valor dos Direitos de Crédito que compõem a sua Carteira. O valor dos Direitos de Crédito pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das Sociedades e/ou Devedores, entre outros. Em caso de queda do valor dos ativos que compõem a Carteira do Fundo, o Patrimônio Líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda dos preços dos Ativos Financeiros integrantes da Carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos Ativos Financeiros e das Operações de Derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado do Fundo.

Baixa liquidez para os Direitos de Crédito no mercado secundário. O investimento do Fundo em Direitos de Crédito apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, haja vista que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez para os Direitos de Crédito. Caso o Fundo precise vender os Direitos de Crédito, poderá não haver mercado comprador ou o preço de alienação de tais Direitos de Crédito poderá refletir essa falta de liquidez, causando perdas ao patrimônio do Fundo.

Dificuldade em vender as Cotas no mercado secundário. O mercado secundário existente no Brasil para negociação de valores mobiliários em geral, e de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios especificamente, apresenta, atualmente, baixa liquidez, e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado para negociação das Cotas que possibilite aos Cotistas sua alienação, caso estes assim decidam. Adicionalmente, em razão da não existência de um mercado secundário ativo e organizado para negociação dos Direitos de Crédito, os Cotistas devem possuir condição financeira para manter, até o vencimento, os Direitos de Crédito e os Ativos Financeiros na hipótese de liquidação do Fundo. Dessa forma, os Cotistas podem ter dificuldade em realizar a venda das Cotas no mercado secundário, sendo que o Fundo, a Administradora, o Gestor, o Custodiante, o Comitê de Acompanhamento e/ou suas respectivas Partes Relacionadas não estão obrigados a adquirir qualquer quantidade de Cotas dos Cotistas que manifestarem intenção de resgatar os valores por eles investidos no Fundo.

PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(CNPJ: 28.819.553/0001-90)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Ausência de titularidade sobre os Direitos de Crédito. Apesar de a Carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Direitos de Crédito, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas propriedade direta sobre os Direitos de Crédito, salvo na hipótese prevista no Capítulo Quatorze do Regulamento.

Dificuldade para vender os Direitos de Crédito ou cobrar os valores devidos pelas Sociedades. Em caso de liquidação antecipada do Fundo a Assembleia Geral de Cotistas poderá optar pelo resgate das Cotas mediante a entrega de Direitos de Crédito e/ou Ativos Financeiros. Nessas situações, os Cotistas poderão encontrar dificuldades (i) para vender os Direitos de Crédito e/ou Ativos Financeiros recebidos quando do pagamento de resgate de suas Cotas; ou (ii) cobrar os valores devidos pelas respectivas Sociedades emissoras ou cedentes dos Direitos de Crédito e dos Ativos Financeiros.

Não há garantia de adimplemento dos Direitos de Crédito nem da eficácia dos Procedimentos de Cobrança. O Fundo, a Administradora, o Gestor, o Custodiante, os membros do Comitê de Acompanhamento, suas respectivas Partes Relacionadas e/ou, em determinados casos, as Sociedades, não são responsáveis pelo adimplemento dos Direitos de Crédito. Não é possível garantir que o Procedimento de Cobrança dos Direitos de Crédito, inclusive dos Direitos de Crédito Inadimplidos, assegurará que os valores devidos ao Fundo relativos a tais Direitos de Crédito serão pagos ou recuperados, o que poderá afetar adversamente o Patrimônio Líquido do Fundo e, conseqüentemente, resultar na insuficiência de recursos no Fundo para efetuar os pagamentos nos prazos previstos neste Regulamento.

Riscos operacionais. O não cumprimento das obrigações para com o Fundo por parte do Agente de Cobrança, do Custodiante, da Administradora e/ou do Gestor, conforme descritas nos contratos firmados com cada uma dessas partes, poderá implicar falha nos procedimentos de cessão, cobrança, gestão, administração, custódia e monitoramento das garantias referentes ao Fundo. Tais falhas poderão acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas.

Risco associado à descontinuidade/liquidação. O Fundo poderá ser liquidado ou ter suas Cotas resgatadas antecipadamente na ocorrência, inclusive, mas não se limitando, de um Evento de Avaliação e/ou Evento de Liquidação, conforme o disposto no Regulamento. Deste modo, os Cotistas poderão ter seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração buscada pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pela Administradora, pelo Gestor e pelo Custodiante, todavia, qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato. Adicionalmente, o Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas, quando da ocorrência de um Evento de Avaliação ou Evento de Liquidação, poderá optar pela liquidação antecipada do Fundo e outras hipóteses em que o resgate das Cotas poderá ser realizado mediante a entrega de Direitos de Crédito e Ativos Financeiros. Nessas situações, os Cotistas poderão encontrar dificuldades (i) para vender os Direitos de Crédito e Ativos Financeiros recebidos quando da liquidação antecipada do Fundo, ou (ii) cobrar os valores devidos pelos Devedores dos Direitos de Crédito.

PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(CNPJ: 28.819.553/0001-90)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Riscos decorrentes dos critérios adotados para originação e concessão de crédito. O Fundo somente poderá adquirir Direitos de Crédito que tenham sido originados com observância de processos de originação e/ou políticas de concessão de crédito que observem, no mínimo, as diretrizes especificadas no Anexo VIII do Regulamento. No entanto, não é possível assegurar que a observância de tais diretrizes garantirá a qualidade dos Direitos de Crédito e/ou a solvência dos respectivos Devedores.

Risco de questionamento da validade / eficácia da cessão. O Fundo poderá incorrer no risco de os Direitos de Crédito serem alcançados por obrigações assumidas por quaisquer das Sociedades e/ou em decorrência de recuperação judicial, recuperação extrajudicial ou falência de qualquer das Sociedades. Os principais eventos que podem afetar a cessão dos Direitos de Crédito consistem (i) na existência de garantias reais sobre os Direitos de Crédito, constituídas antes da sua cessão ao Fundo, sem conhecimento do Fundo, (ii) na existência de penhora ou outra forma de constrição judicial sobre os Direitos de Crédito, ocorridas antes da sua cessão ao Fundo e sem o conhecimento do Fundo, (iii) na verificação, em processo judicial, de fraude contra credores ou fraude à execução praticadas por qualquer das Sociedades, e (iv) na revogação ou resolução da cessão dos Direitos de Crédito ao Fundo, quando restar comprovado que tal cessão foi praticada com a intenção de prejudicar os seus credores por qualquer das Cedentes. Nestas hipóteses os Direitos de Crédito cedidos ao Fundo poderão ser alcançados por obrigações das Sociedades e o patrimônio do Fundo poderá ser afetado negativamente.

Riscos relacionados ao pagamento antecipado de Direitos de Crédito. Os Devedores dos Direitos de Crédito que compõem a Carteira do Fundo podem optar por pagar antecipadamente os Direitos de Crédito. Tal situação pode acarretar o desenquadramento da Carteira do Fundo, bem como gerar dificuldades ao Gestor em identificar Direitos de Crédito que atendam à Política de Seleção de Direitos de Crédito e/ou que estejam de acordo com os Critérios de Elegibilidade em tempo hábil, nos termos do Regulamento. Desse modo, o Gestor poderá não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração buscada pelo Fundo, o que pode afetar de forma negativa a rentabilidade inicialmente esperada para as Cotas, não sendo devida pelo Fundo, pela Administradora, pelo Gestor ou pelo Custodiante, todavia, qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Risco de governança. As Cotas poderão ser negociadas no mercado secundário, de modo que novos cotistas poderão exercer influência significativa nas deliberações da Assembleia Geral de Cotistas, de forma a modificar a relação de poderes para alteração dos termos e condições do Fundo. Qualquer modificação poderá afetar o modo de operação do Fundo e acarretar perdas patrimoniais aos Cotistas.

PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(CNPJ: 28.819.553/0001-90)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Risco de custos adicionais para os Cotistas para cobrança judicial e/ou extrajudicial dos Direitos de Crédito. Caso o Fundo não disponha de recursos necessários para cobrir os custos e despesas que eventualmente venham a ser incorridos pelo Fundo para salvaguarda de seus direitos e prerrogativas e/ou com a cobrança judicial e/ou extrajudicial de Direitos de Crédito Inadimplidos, os Cotistas poderão ter que aportar recursos adicionais para o Fundo, na proporção de suas Cotas. A Administradora, o Gestor, o Custodiante, os membros do Comitê de Acompanhamento e/ou suas respectivas Partes Relacionadas não estão obrigados de qualquer forma pelo adiantamento ou pagamento ao Fundo dos valores necessários à cobrança de tais Direitos de Crédito Inadimplidos. A Administradora, o Gestor, o Custodiante, os membros do Comitê de Acompanhamento e/ou suas respectivas Partes Relacionadas não serão responsáveis por quaisquer custos, taxas, despesas, emolumentos, honorários advocatícios e periciais ou quaisquer outros encargos relacionados aos procedimentos de cobrança.

Risco de insuficiência das garantias. Nos termos do Regulamento, uma parcela dos Direitos de Crédito deverá contar com garantias reais ou fidejussórias. Havendo inadimplemento dos Direitos de Crédito, as Sociedades serão executadas judicialmente. No entanto, dependendo da garantia prestada, é possível que o objeto que garante a dívida não seja encontrado, que o preço obtido na venda do objeto seja insuficiente para cobrir o débito com o Fundo, que a execução da garantia seja morosa ou, ainda, que o Fundo não consiga executar a garantia. Nesses casos, o Patrimônio Líquido do Fundo poderá ser afetado negativamente e o Fundo pode não ter recursos suficientes para efetuar os pagamentos nos prazos previstos no Regulamento.

Demora na obtenção de decisão judicial em ações de cobrança ou ações de execução. O Fundo ou terceiro por ele contratado poderá ajuizar ação de cobrança dos Direitos de Crédito Inadimplidos ou ação de execução das garantias referentes a tais Direitos de Crédito Inadimplidos. É possível que tais ações se estendam por um período de tempo excessivamente superior ao estimado e que o Fundo demore ou não consiga recuperar os valores devidos. Nesses casos, o Fundo pode não ter os recursos necessários para fazer os pagamentos nos prazos previstos no Regulamento.

Política de Seleção de Direitos de Crédito e Critérios de Elegibilidade não são garantia de performance dos Direitos de Crédito. Ainda que os Direitos de Crédito atendam à Política de Seleção de Direitos de Crédito para sua seleção e todos os Critérios de Elegibilidade em cada data de aquisição, não é possível assegurar que a Política de Seleção de Direitos de Crédito e os Critérios de Elegibilidade previstos no Regulamento serão suficientes para garantir a satisfação e o pagamento dos Direitos de Crédito. Caso os Direitos de Crédito não sejam pontualmente pagos pelas Sociedades ou os Direitos de Crédito não tenham a realização esperada pelo Fundo, o Patrimônio Líquido do Fundo poderá ser afetado negativamente.

PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(CNPJ: 28.819.553/0001-90)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Inexistência de garantia das aplicações do Fundo. O Fundo e as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Gestor, do Custodiante, do Comitê de Acompanhamento, das suas respectivas Partes Relacionadas, dos Cedentes, de qualquer mecanismo de seguro ou do FGC, podendo ocorrer perda total do capital investido pelos Cotistas ou patrimônio negativo, quando os Cotistas serão chamados para aportar recursos adicionais no Fundo.

Inexistência de Obrigação de Subscrição de Novas Cotas Subordinadas. Os Cotistas detentores de Cotas Subordinadas Mezanino e de Cotas Subordinadas Junior não têm qualquer obrigação, compromisso ou responsabilidade de aportar recursos no Fundo para manter um percentual específico de Relação Mínima Sênior ou Relação Mínima Mezanino. Caso os a Relação Mínima Sênior ou Relação Mínima Mezanino diminua para percentuais inferiores ao esperado, o Patrimônio Líquido do Fundo poderá ser afetado adversamente e, conseqüentemente, em um eventual cenário de stress poderá resultar na insuficiência de recursos no Fundo para efetuar os pagamentos conforme previsto no Regulamento.

Inexistência de garantia de rentabilidade e riscos relacionados à natureza variável dos Benchmarks das Cotas Sênior e das Cotas Subordinadas Mezanino. Os Benchmarks das Cotas Sênior e das Cotas Subordinadas Mezanino são indicadores de desempenho adotados pelo Fundo para a rentabilidade de suas Cotas sendo apenas, em cada caso, uma meta estabelecida pelo Fundo. Não constituem, portanto, garantia mínima de rentabilidade aos investidores, seja pela Administradora, pelo Custodiante, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC ou qualquer outra garantia. Caso os ativos do Fundo, incluindo os Direitos de Crédito, não constituam patrimônio suficiente para a valorização das Cotas com base nos respectivos Benchmarks, a rentabilidade dos Cotistas será inferior à meta indicada. Dados de rentabilidade verificados no passado com relação a qualquer fundo de investimento em direitos creditórios no mercado, ou ao próprio Fundo, não representam garantia de rentabilidade futura. Além disso, os Benchmarks adotados pelo Fundo têm natureza variável ao longo do tempo. Assim, não há garantias de que o retorno efetivo do investimento em Cotas Sênior ou em Cotas Subordinadas Mezanino seja igual ou semelhante à meta de retorno prevista na data de subscrição de Cotas Sênior ou Cotas Subordinadas Mezanino do Fundo.

Inexistência de Valores e Datas de Amortização Pré-Determinadas - Possibilidade de Amortização das Séries ou Classes em Datas Distintas. Tendo em vista (i) a Amortização das Cotas ser realizada com base no fluxo de caixa do Fundo; (ii) a existência de classes e séries de Cotas com indexadores diferentes; e (iii) o objetivo do Gestor em manter o ativo e passivo do Fundo ajustado, uma série de Cotas Sênior ou mesmo a classe de Cotas Subordinadas Mezanino, observadas as disposições do Regulamento, podem receber Amortizações anteriormente à outra série de Cotas Sênior. Ainda, dependendo do fluxo de caixa do Fundo e da remuneração dos Direitos de Crédito detidos pelo Fundo, as Cotas Sênior de determinada série podem receber Amortizações ou mesmo serem resgatadas antes das Cotas Sênior da outra série.

PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(CNPJ: 28.819.553/0001-90)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Diversos riscos associados aos Direitos de Crédito. Tendo em vista que (i) de tempos em tempos, o Fundo buscará adquirir Direitos de Crédito originados, de responsabilidade e/ou coobrigação de Sociedades distintas, e (ii) cada Direito de Crédito terá sido objeto de processos de origem e de políticas de concessão de crédito distintos, os investimentos do Fundo em Direitos de Crédito estarão sujeitos a uma série de fatores de risco peculiares a cada operação de alienação de Direitos de Crédito ao Fundo, os quais poderão impactar negativamente nos resultados do Fundo, inclusive riscos relacionados:

- (a) aos critérios adotados pela Sociedade para originação e concessão de crédito;
- (b) aos negócios e a situação patrimonial e financeira das Sociedades ou seus Devedores;
- (c) à possibilidade de os Direitos de Crédito virem a ser alcançados por obrigações das Sociedades, seus respectivos devedores ou de terceiros, inclusive em decorrência de pedidos de recuperação judicial ou de falência, planos de recuperação extrajudicial ou em outro procedimento de natureza similar;
- (d) a eventuais restrições de natureza legal ou regulatória que possam afetar adversamente a validade da constituição e/ou da cessão dos Direitos de Crédito alienados ao Fundo, bem como o comportamento do conjunto dos Direitos de Crédito alienados e os fluxos de caixa a serem gerados; e
- (e) a eventos específicos com relação à operação de cessão de Direitos de Crédito ao Fundo que possam dar ensejo ao inadimplemento ou determinar a antecipação, liquidação ou amortização dos pagamentos.

Inexistência de descrição dos processos de origem dos Direitos de Crédito e das políticas de concessão de crédito pelas Sociedades. Tendo em vista que o Fundo buscará adquirir, de tempos em tempos, Direitos de Crédito originados por Sociedades distintas, e que cada Direito de Crédito terá sido objeto de processos de origem e de políticas de concessão de crédito distintos, não é possível pré-estabelecer, e, portanto, não está contida no Regulamento, descrição detalhada dos processos de origem e das políticas de concessão dos Direitos de Crédito que serão adquiridos pelo Fundo, tampouco descrição dos fatores de risco específicos associados a tais processos e políticas. Dessa forma, os Direitos de Crédito que vierem a ser adquiridos pelo Fundo poderão ser originados com base em políticas de concessão de crédito que não assegurem a ausência de eventuais vícios na sua originação e/ou formalização, o que poderá dificultar ou até mesmo inviabilizar a recuperação de parte ou da totalidade dos pagamentos referentes aos referidos Direitos de Crédito integrantes da Carteira pelo Fundo.

Inexistência de Direitos de Crédito que se enquadrem nas Política de Seleção de Direitos de Crédito e/ou nos Critérios de Elegibilidade. O Fundo poderá não dispor de ofertas de Direitos de Crédito suficientes ou em condições aceitáveis, a critério do Gestor, que atendam à Política de Seleção de Direitos de Crédito e aos Critérios de Elegibilidade estabelecidos no

PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(CNPJ: 28.819.553/0001-90)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Regulamento, de modo que o Fundo poderá enfrentar dificuldades para atender a Alocação Mínima de Investimento, bem como de empregar suas disponibilidades de caixa para aquisição de Direitos de Crédito. A ausência de Direitos de Crédito elegíveis para aquisição pelo Fundo poderá impactar negativamente na rentabilidade das Cotas em função da impossibilidade de aquisição de Ativos Financeiros com a rentabilidade proporcionada pelos Direitos de Crédito.

Inexistência de processos de cobrança pré-estabelecidos. Tendo em vista que o Fundo pretende investir a maior parte de seus recursos em Direitos de Crédito representados por títulos executivos (tais como, mas sem limitação, debêntures, notas promissórias, letras de crédito imobiliário e notas de crédito à exportação), não haverá necessidade de adoção de processos específicos de cobrança dos Direitos de Crédito. Entretanto, a exclusivo critério do Gestor, o Fundo poderá contratar, sob sua responsabilidade, um ou mais prestadores de serviço para a cobrança dos Direitos de Crédito Inadimplidos e estabelecer diferentes estratégias para a cobrança dos Direitos de Crédito. Dessa forma, exceto pelo disposto no Capítulo Vinte e Um e no Anexo VI do Regulamento, não é possível pré-estabelecer e, portanto, não está contida no Regulamento, descrição de processo de cobrança dos Direitos de Crédito, o qual será acordado caso a caso entre o Fundo e o Agente de Cobrança, de acordo com a natureza e as características específicas de cada Direito de Crédito. Além disso, não é possível assegurar que os procedimentos de cobrança dos Direitos de Crédito a vencer ou dos Direitos de Crédito Inadimplidos garantirão o recebimento pontual e/ou integral dos pagamentos referentes aos Direitos de Crédito. Adicionalmente, o Fundo, a Administradora, o Gestor, o Custodiante, os membros do Comitê de Acompanhamento e suas respectivas Partes Relacionadas não assumem qualquer responsabilidade pelo cumprimento, pelo Agente de Cobrança, de suas obrigações de cobrança dos Direitos de Crédito, de acordo com os termos e condições que venham a ser acordados com o Fundo.

Risco de inexistência de operações de mercado equivalentes para fins de determinação da taxa de desconto aplicável ao Preço de Aquisição. Nos termos do Regulamento, o Preço de Aquisição dos Direitos de Crédito a serem adquiridos pelo Fundo poderá ou não ser composto por uma taxa de desconto aplicada sobre o valor nominal de cada Direito de Crédito, o que será estipulado pelo Gestor, e, se for o caso, em cada Contrato de Cessão, observadas as condições de mercado. No entanto, não é possível assegurar que quando da aquisição de determinado Direito de Crédito existam operações semelhantes no mercado com base nas quais o Gestor possa determinar a taxa de desconto aplicável ao Preço de Aquisição. Neste caso, o Gestor deverá utilizar-se do critério que julgar mais adequado ao caso em questão.

Guarda dos Documentos Comprobatórios de Crédito. Eventos que fogem ao controle do Custodiante ou de seu contratado, tais como, mas não se limitando a incêndio, inundação ou outros eventos de força maior, poderão causar a perda dos Documentos Comprobatórios de Crédito e, conseqüentemente, gerar perdas ao Fundo e aos Cotistas.

PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(CNPJ: 28.819.553/0001-90)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Risco relacionado à não realização de chamadas de capital até o montante total do Capital Comprometido Individual. Existe o risco de o Gestor não identificar e/aprovar Direitos de Crédito que atendam à Política de Seleção de Direitos de Crédito e aos Critérios de Elegibilidade previstos no Capítulo Cinco do Regulamento, de modo que, nesse caso, a Administradora não realizará chamadas de capital em nome do Fundo até a Data Limite de Investimento em Direitos de Crédito, não obstante o disposto nos respectivos Compromissos de Investimento firmados pelos investidores antes da primeira subscrição de Cotas. Nesse caso, os Cotistas não serão chamados para aportar recursos no Fundo nos termos previamente antecipados nos respectivos Compromissos de Investimento, o que pode causar prejuízos aos Cotistas na medida em que, durante o prazo do Compromisso de Investimento, os Cotistas podem não conseguir obter, em relação ao valor do respectivo Capital Comprometido, a mesma remuneração prevista ou estimada para as Cotas.

Risco de Patrimônio Negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos Cotistas e em razão da natureza condominial do Fundo, os Cotistas são responsáveis por suprir os recursos necessários para reverter um eventual Patrimônio Líquido negativo. Dessa forma, os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Riscos Associados aos Ativos Financeiros

Riscos variados associados aos Ativos Financeiros. Os Ativos Financeiros estão sujeitos às oscilações de preços e cotações de mercado, e a outros riscos, tais como riscos de crédito e de liquidez, e riscos decorrentes do uso de derivativos, de oscilação de mercados e de precificação de ativos, o que pode afetar negativamente o desempenho do Fundo e do investimento realizado pelos Cotistas. A Administradora e o Gestor, em hipótese alguma, excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé de sua parte, serão responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da Carteira, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de Cotas. Para maiores detalhes a respeito desses fatores de risco, vide incisos (i) a (v) abaixo.

- (i) os Ativos Financeiros estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos respectivos Devedores. As variações de preços dos Ativos Financeiros poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo inclusive ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos Ativos Financeiros sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional.

PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(CNPJ: 28.819.553/0001-90)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa.

- (ii) os Ativos Financeiros estão sujeitos à capacidade dos seus Devedores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal referentes a tais Ativos Financeiros. Alterações nas condições financeiras dos Devedores dos Ativos Financeiros e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos Ativos Financeiros. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos Devedores, mesmo que não fundamentadas, poderão também trazer impactos nos preços e na liquidez dos Ativos Financeiros.
- (iii) o Fundo poderá incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários que venham a intermediar as operações de compra e venda de Ativos Financeiros em nome do Fundo. Na hipótese de falta de capacidade e/ou falta de disposição de pagamento de qualquer dos Devedores de Ativos Financeiros ou das contrapartes nas operações integrantes da Carteira, o Fundo poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.
- (iv) a precificação dos Ativos Financeiros integrantes da Carteira deverá ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários, instrumentos derivativos e demais operações estabelecidas na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado (*mark-to-market*), poderão ocasionar variações nos valores dos Ativos Financeiros integrantes da Carteira, resultando em aumento ou redução no valor das Cotas.
- (v) a contratação pelo Fundo de Operações de Derivativos poderá acarretar variações no valor de seu Patrimônio Líquido superiores àquelas que ocorreriam se tais estratégias não fossem utilizadas, podendo acarretar, inclusive, em patrimônio negativo, quando os Cotistas serão chamados para aportar recursos adicionais no Fundo. Tal situação poderá, ainda, implicar em perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas.

PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(CNPJ: 28.819.553/0001-90)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Risco proveniente das Operações de Derivativos. O Fundo pode alocar a parcela do Patrimônio Líquido que não estiver alocada em Direitos de Crédito em Operações de Derivativos, conforme Capítulo Seis do Regulamento. O uso de estratégias com Operações de Derivativos pelo Fundo, mesmo com o objetivo exclusivo de proteção patrimonial, envolve riscos distintos e possivelmente mais significativos que os riscos associados aos investimentos tradicionais, dependendo da característica do derivativo utilizado e da composição da Carteira do Fundo. Alterações de liquidez podem ocasionar mudanças significativas, imprevisíveis e rápidas aos valores atrelados às Operações de Derivativos, acarretando perdas patrimoniais para os Cotistas. Não há qualquer garantia relativamente à liquidez do mercado para qualquer transação em particular, em qualquer momento específico. O fundo utiliza estratégias com derivativos com o objetivo exclusivo de proteção patrimonial como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para os cotistas.

O investimento no Fundo apresenta riscos para os Cotistas. Ainda que o Gestor mantenha sistema de gerenciamento de riscos por meio do acompanhamento do risco de crédito das Sociedades, inclusive com a obtenção de rating fornecidos por agências de classificação de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas.

8. Classes de cotas do Fundo

O patrimônio do Fundo está representado por três classes de Cotas, sendo uma classe de Cotas Sênior, dividida em até três séries, e duas classes de Cotas Subordinadas - a classe de Cotas Subordinadas Mezanino e a classe de Cotas Subordinadas Junior, conforme o descrito no Regulamento.

O patrimônio subscrito do Fundo, após a subscrição das Emissões de Cotas do Fundo, será de no mínimo, R\$ 800.000 (oitocentos milhões de reais), representado por 800.000 (oitocentas mil) Cotas, considerando o Valor Unitário de Emissão, sendo no mínimo: R\$ 160.000 e sessenta milhões de reais) em Cotas Subordinadas Junior, R\$ 80.000 (oitenta milhões de reais) em Cotas Subordinadas Mezanino e R\$ 560.000 (quinhentos e sessenta milhões de reais) em Cotas Sênior, e, no máximo, R\$ 2.000.000 (dois bilhões de reais) representado por 2.000.000 (dois milhões) de Cotas, considerando o Valor Unitário de Emissão, sendo no máximo: R\$ 400.000 (quatrocentos milhões de reais) em Cotas Subordinadas Junior, R\$ 200.000 (duzentos milhões de reais) em Cotas Subordinadas Mezanino e R\$1.400.000 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais) em Cotas Sênior (entre Cotas Sênior - Série CDI e Cotas Sênior - Série IPCA), observado que as Cotas correspondentes ao patrimônio autorizado do Fundo poderão ser distribuídas em até 3 (três) Ofertas Restritas observado o disposto no Regulamento o Fundo, sendo mantidas as características de cada classe e/ou série em ambas as Ofertas Restritas.

PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(CNPJ: 28.819.553/0001-90)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Cotas Sênior - são aquelas que possuem prioridade no pagamento de rendimentos, amortização e/ou resgate sobre as Cotas Subordinadas Mezanino e sobre as Cotas Subordinadas Junior, não havendo qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os Cotistas titulares de Cotas Sênior. O Fundo emitiu uma classe de Cota Sênior (Cota Sênior 2) integralizadas em 18/08/2020, 17/11/2020, 10/12/2020, 14/12/2020, 15/01/2021, 24/02/2021, 23/04/2021, 04/06/2021, 17/06/2021 e 30/06/2021, com remuneração CDI + 2% e integralizadas em 29/10/2021 com remuneração IPCA + 7,13%, 16/11/2021 com remuneração IPCA + 7,27%, 05/01/2022 com remuneração IPCA + 7,07% e 31/01/2022 com remuneração IPCA + 7,30%

Cotas Subordinadas Mezanino - são aquelas que terão prioridade no pagamento de rendimentos, amortização e/ou resgate sobre as Cotas Subordinadas Junior, não havendo qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os Cotistas titulares de Cotas Subordinadas Mezanino, de classe única de cotas, emitida em 26/06/2020, com remuneração IPCA + 6,2789% e outra emitida em 23/07/2020, com remuneração IPCA + 5,8609%.

Cotas Subordinadas Junior - são aquelas que somente serão amortizadas e/ou resgatadas após o último pagamento de amortização e/ou resgate das Cotas Subordinadas Mezanino, as quais somente serão amortizadas e/ou resgatadas após o último pagamento de amortização e/ou resgate das Cotas Sênior, de classe única de cotas, emitida em 26/03/2018.

A movimentação de cotas no exercício está demonstrada abaixo:

Cotas Subordinadas	Quantidade	Valor
Cotas no final do exercício 30/09/2021	227.358,000	254.325
Cotas emitidas	-	-
Resultado do exercício 30/09/2022 ^(a)		33.695
Cotas no final do exercício 30/09/2022⁽¹⁾	227.358,000	288.020
Cotas Sêniore 1	Quantidade	Valor
Cotas no final do exercício 30/09/2021	-	-
Cotas emitidas	310.317,000	310.317
(-) Amortização das Cotas Sêniore 1	-	(31.703)
Resultado do exercício 30/09/2022 ^(b)	-	32.581
Cotas no final do exercício 30/09/2022⁽²⁾	310.317,000	311.195

PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(CNPJ: 28.819.553/0001-90)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Cotas Sêniores 2	Quantidade	Valor
Cotas no final do exercício 30/09/2021	530.207,087	538.018
Cotas emitidas	-	-
(-) Amortização das Cotas Sêniores 2	-	(56.996)
Resultado do exercício 30/09/2022 ^(c)	-	66.107
Cotas no final do exercício 30/09/2022⁽³⁾	530.207,087	547.129
Cotas Mezanino	Quantidade	Valor
Cotas no final do exercício 30/09/2021	120.074,000	142.648
Cotas emitidas	-	-
Resultado do exercício 30/09/2022 ^(d)	-	21.376
Cotas no final do exercício 30/09/2022 ⁽⁴⁾	120.074,000	164.024
Cotas	Quantidade	Valor
Patrimônio Líquido em 30/09/2021	877.639,087	934.991
Cotas Subordinadas Júnior	-	-
Cotas Sêniores 1	310.317,000	310.317
(-) Amortização das Cotas Sêniores 1	-	(31.703)
Cotas Sêniores 2	-	-
(-) Amortização das Cotas Sêniores 2	-	(56.996)
Cotas Mezanino	-	-
Resultado do exercício 30/09/2022 ^(a+b+c+d)	-	153.759
Patrimônio Líquido em 30/09/2022 ⁽¹⁺²⁺³⁺⁴⁾	1.187.956,087	1.310.368

9. Emissão, resgate e amortização de cotas

Emissão - o valor de emissão das cotas, para fins de emissão e integralização, correspondente ao valor da cota de abertura do dia da efetiva disponibilidade dos recursos mediante crédito do respectivo valor na conta corrente do Fundo.

PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(CNPJ: 28.819.553/0001-90)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Resgate e amortização - o resgate e conseqüente cancelamento das Cotas Subordinadas Mezanino somente poderão ocorrer quando não houver mais Cotas Sênior em Circulação, ou seja, após o último pagamento de Amortização e o resgate das Cotas Sênior, ressalvado, contudo, que poderá haver Amortizações das Cotas Subordinadas Mezanino antes do resgate das Cotas Sênior. O resgate e conseqüente cancelamento das Cotas Subordinadas Junior somente poderão ocorrer quando não houver mais Cotas Subordinadas Mezanino ou Cotas Sênior em Circulação, ou seja, após o último pagamento de Amortização e o resgate das Cotas Sênior e das Cotas Subordinadas Mezanino, ressalvado, contudo, que poderá haver Amortizações das Cotas Subordinadas Junior antes do resgate das Cotas Sênior e das Cotas Subordinadas Mezanino.

A data estipulada para pagamento da amortização ou resgate de Cotas quando não ocorrer em dia útil ou ocorrer em um dia não útil na cidade de Nova York, nos Estados Unidos, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil seguinte à data prevista, pelo valor apurado na data de pagamento de amortização ou na data prevista para o pagamento do resgate, conforme o caso.

No exercício atual houve amortização das cotas seniores 1 no montante de R\$ 31.703 (exercício anterior – não houve) e amortização das cotas seniores 2 no montante de R\$ 56.996 (exercício anterior – R\$ 9.394).

10. Gestão, custódia, tesouraria e serviços terceirizados

Os títulos públicos, valores mobiliários e derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. Os serviços são prestados por:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Gestão:	PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.
Distribuição das Cotas:	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

11. Encargos do Fundo

Taxa de administração - corresponde à remuneração da Administradora e à remuneração do Gestor, e será composta de um montante fixo de R\$ 3 por mês, acrescido do maior valor entre (i) o custo mínimo mensal de R\$ 40; ou (ii) o montante correspondente ao percentual do Patrimônio Líquido ao ano incidente sobre a faixa do Patrimônio Líquido correspondente, calculada e apropriada diariamente e paga mensalmente, conforme previsto na tabela abaixo:

PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(CNPJ: 28.819.553/0001-90)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Patrimônio Líquido	% do PL ao ano
0 a R\$ 250.000	1,24%
R\$ 250.000 a R\$ 500.000	1,22%
R\$ 500.000 a R\$ 750.000	1,20%
R\$ 750.000 a R\$ 1.000.000	1,18%
Acima de R\$ 1.000.000	1,16%

Os valores fixos descritos acima serão corrigidos anualmente pelo IGPM/FGV ou, na sua falta, pelo IPC/FIPE ou, na sua falta, IGP-DI/FGV.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 14.839 (exercício anterior - R\$ 8.601) a título de taxa de administração.

Taxa de desempenho - O Gestor fará jus a uma Taxa de Desempenho, equivalente a 20% da valorização das Cotas Subordinadas Junior que exceder a Taxa DI e será paga pro-rata quando do pagamento a cada Cotista titular de Cotas Subordinadas Junior de qualquer valor que exceder o valor de referência das Cotas Subordinadas Junior, e será ajustado pela Taxa DI e deduzido dos valores já pagos a título de Amortização.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 1.693 (exercício anterior – R\$ 559) a título de taxa de desempenho.

Taxa de custódia - pelos serviços de custódia e controladoria dos Direitos Creditórios e dos Ativos Financeiros, o Custodiante fará jus à remuneração definida no Contrato de Custódia.

No exercício atual, não houve provisão (exercício anterior - R\$ 200) a título de custódia.

12. Encargos debitados ao Fundo

	2022		2021	
	Valores	Percentual (*)	Valores	Percentual (*)
Despesas de taxa de administração	10.409	0,86%	1.068	0,15%
Despesas com taxa de desempenho	1.693	0,14%	559	0,08%
Despesas com taxa de gestão	4.430	0,37%	6.774	0,98%
Despesas de auditoria e custódia	66	0,01%	287	0,04%
Taxa de fiscalização CVM	52	0,00%	51	0,01%
Taxa de consultoria e controladoria	87	0,01%	79	0,01%
Outras despesas	1.648	0,14%	566	0,08%
Total de encargos	18.385	1,35%	9.384	1,35%

(*) Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio no exercício, no valor de R\$ 1.208.606 (exercício anterior – R\$ 694.596).

PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(CNPJ: 28.819.553/0001-90)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa.

13. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Cota Subordinada Junior:

Data	Valor da Cota	Rentabilidade em %
	R\$	Fundo
30/09/2020	1.075,986283	-
30/09/2021	1.118,609921	3,96
30/09/2022	1.266,813729	13,25

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Cota Sêniores 1:

Data	Valor da Cota	Rentabilidade em %	Rentabilidade
	R\$	Fundo	teórica da cota % (*)
29/10/2021	1.000,000000	-	-
30/09/2022	1.002,829208	0,28	10,79

(*) A rentabilidade acima desconsidera o efeito das amortizações e emissões de cotas ocorridas no exercício.

Cota Sêniores 2:

Data	Valor da Cota	Rentabilidade em %	Rentabilidade
	R\$	Fundo	teórica da cota % (*)
30/09/2020	1.004,608660	-	-
30/09/2021	1.014,730956	1,01	5,04
30/09/2022	1.031,915682	1,69	13,07

(*) A rentabilidade acima desconsidera o efeito das amortizações e emissões de cotas ocorridas no exercício.

Cota Subordinada Mezanino:

Data	Valor da Cota	Rentabilidade em %
	R\$	Fundo
30/09/2020	1.020,608497	-
30/09/2021	1.188,005408	16,40
30/09/2022	1.366,021157	14,98

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(CNPJ: 28.819.553/0001-90)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa.

14. Divulgação de informações

A Administradora divulgará, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao Fundo, de modo a garantir aos Cotistas e à Agência Classificadora de Risco acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influenciar as decisões dos Cotistas quanto à permanência no Fundo ou, no caso de potenciais investidores, quanto à aquisição de Cotas. A divulgação de informações será feita por meio do Periódico do Fundo, bem como mediante comunicação por escrito a cada um dos Cotistas, por meio de carta registrada com aviso de recebimento ou correio eletrônico, e serão disponibilizadas aos Cotistas na sede da Administradora, devendo todos os documentos e informações correspondentes ser remetidos à CVM na mesma data de sua divulgação.

15. Transações com partes relacionadas

Em 30/09/2022 o Fundo possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ 4 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada à Administradora ou ao Gestor da carteira.

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R\$ 16.532 (nota 11), foram prestados por empresas relacionadas ao Administrador e/ou ao Gestor do Fundo.

O Fundo realizou transações com partes relacionadas no exercício e estão assim distribuídas nos quadros abaixo:

Títulos privados

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento	Título	Tipo de Transação	Montante das Transações	Resultado no Período	Taxas Médias Praticadas	Saldo *
ITAÚ UNIBANCO S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA À ADMINISTRADORA E/OU AO GESTOR	DEBNC	Compra	620.634		100,00% IPCA	
Saldo Cota Senior							0

*Representam os saldos dos Títulos adquiridos com Partes Relacionadas no Período ou Exercício.

Instrumentos financeiros derivativos

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento	Títulos e Valores Mobiliários	Tipo de Transação	Montante das Transações	Corretagens
ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA À ADMINISTRADORA E/OU AO GESTOR	Futuros	Compra	28	202
Total Futuros				28	202

PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(CNPJ: 28.819.553/0001-90)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Títulos públicos federais

Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/ total de operações definitivas com títulos públicos federais	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo	(Preço praticado/preço médio do dia *) ponderado pelo volume (*) Fonte: Anbima
out/21	-	-	-
nov/21	-	-	-
dez/21	100,00%	0,93%	1,0000
jan/22	100,00%	1,03%	1,0022
fev/22	100,00%	9,25%	1,0019
mar/22	-	-	-
abr/22	-	-	-
mai/22	-	-	-
jun/22	-	-	-
jul/22	-	-	-
ago/22	-	-	-
set/22	-	-	-

16. Legislação tributária

16.1. Fundo - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

16.2. Cotistas - Em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, os rendimentos de fundos de longo prazo, produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, às seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; e 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte.

**PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

(CNPJ: 28.819.553/0001-90)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

18. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela auditoria independente aos fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Informações adicionais

Em dezembro de 2019, um novo agente de coronavírus ("COVID-19") foi relatado em Wuhan, China e em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde declarou COVID-19 como uma "Emergência em Saúde Pública de Interesse Internacional". Desde então, o surto do COVID-19 resultou em impactos significativos nos mercados financeiros mundiais, bem como na rentabilidade do Fundo e poderá continuar influenciando prospectivamente, gerando oscilações e eventuais quedas nos preços dos ativos financeiros investidos pelo Fundo.

**PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

(CNPJ: 28.819.553/0001-90)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa.

20. Eventos subsequentes

21/09/2022 - Assembleia Geral de Cotistas aprovou a transferência da administração do Fundo para a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., a transferência do prestador de serviços de custódia e controle dos ativos integrantes da carteira do Fundo do prestador de serviços de escrituração das cotas do Fundo, passando do Itaú Unibanco S.A. para a nova Administradora, implicando na modificação dos itens marcados na versão do Regulamento constante do Anexo I ao Edital da Consulta Formal e todas as alterações no Regulamento do Fundo para constar os ajustes necessários e contemplar a substituição para a atual administradora, bem como a substituição dos demais prestadores de serviços responsáveis pela custódia, controladoria e escrituração do Fundo, com efetivação a partir de 03/10/2022.

WESLEI PACHECO LIMA
CRC 1SP305053/O-9

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
Diretora Responsável